



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Diretores da

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Lages - SC

1) Examinamos o balanço patrimonial da **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**, levantado em 31 de dezembro de 2009, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Não foram contabilizados os encargos financeiros relativos aos contratos celebrados junto as Instituições Financeiras, uma vez que a entidade através do seu Departamento Jurídico, está discutindo as condições e cláusulas contratuais, por meio de ações revisionais ajuizadas judicialmente, especialmente quanto as taxas de juros pactuadas, conforme descrito na nota explicativa nº 7.

4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir do mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**, em 31 de dezembro de 2009, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas da legislação societária, assim como os aspectos aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.



MÜLLER
AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

5) As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, também foram por nos examinadas no qual emitimos parecer, com ressalva quanto a insuficiência de provisão para perdas no recebimento de créditos, datado de 27/03/2009.

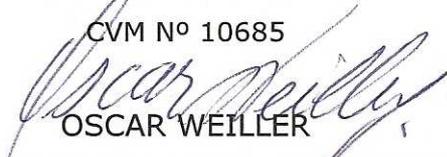
Blumenau, 12 de março de 2010.

MÜLLER AUDITORES
INDEPENDENTES S/S - BLUMENAU

CNPJ Nº 08.020.203/0001-51

CRC-SC Nº 006440/O-0

CVM Nº 10685


OSCAR WEILLER

CONTADOR CRC-RS Nº 014.710/O-6 "T" SC

IBRACON Nº 3749

CNAI Nº 275